



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 007/2000

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO A LIGA
DESPORTIVA JAPERIENSE".

Apresentado em 16 de 02 de 2000
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 16 de 02 de 2000

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em 23 de Fevereiro de 2000 no formal flona 16
Lei n.º 864/2000
Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

URGÊNCIA ESPECIAL

REQUEIRO, cumpridas as exigências Legais, seja concedida **URGÊNCIA ESPECIAL** para o Projeto nº007/2000 Autor: Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA.

Japeri, 16 de fevereiro de 2000 .

Jh

Chaldeg. Flores e Moraes

Carlo

Alberto Xavier Loroza

Francisco B

*Capim da a. u. f. u. u. a.
Em 16/02/00.*

[Signature]



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

L E I Nº
"Autoriza o Prefeito Municipal a conceder
subvenção a Liga Desportiva Japeriense".

Autor: VER: CARLOS ALBERTO X.LOROZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal a conceder
subvenção de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a LIGA DESPORTIVA
JAPERIENSE, para realização de campeonato de futebol que fará
realizar no dia 27 de fevereiro no campo do VILA CENTRAL FUTE
BOL CLUBE.

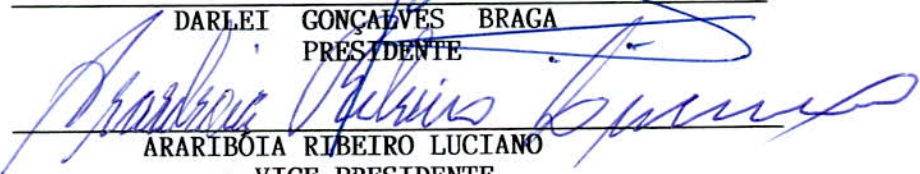
Art.2º - A despesa de que trata o artigo ante -
rior correrá por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M.de Japeri, 16 de fevereiro de 2000.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
P R O T O C O L O
Em 15 / 02 / 192.000
N.º 007 L.º 001 Fls: 028 v

PROJETO DE LEI Nº 007/2000
"Autoriza o Prefeito Municipal a conceder
subvenção a Liga Desportiva Japeriense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal a conceder subvenção de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a LIGA DESPORTIVA JAPERIENSE, para realização de campeonato de futebol que fará realizar no dia 27 de fevereiro no campo do VILA CENTRAL FUTEBOL CLUBE.

Art.2º - A despesa de que trata o artigo anterior correrá por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M.de Japeri, 15 de fevereiro de 2000.


CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 16/02/00

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 16/02/00

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 16/02/00



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 007/2000

AUTOR: VER. CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

Juri _____

 EM ____ / ____ / ____

Eduis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. CARLOS
 ALBERTO X. LOROZA _____, cuja ementa é: "AUTORIZA O
 PREFEITO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO A LIGA DESPORTIVA
 JAPERIENSE".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.


E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Juri _____

 RELATOR

Eduis _____

carlos _____
 MEMBRU

 MEMBRU



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 007/2.000

AUTOR: VER. CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades _____
 EM ____/____/____

dm _____
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. CARLOS ALBERTO X. LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO A LIGA DESPORTIVA JAPERIENSE"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____/____/____

Paulo Paulo F. Gaudades _____
 RELATOR

dm _____
 MEMBRO

fosi _____
 MEMBRO